



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Contratos e Convênios
Coordenadoria de Fiscalização e Execução de Contratos e Convênios

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 27/2025

Processo nº 23107.014795/2023-45

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO TERMO DE CONTRATO DE CESSÃO DE
USO 72/2023, A TÍTULO ONEROSO DE
ÁREA DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM
A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E
A FUNDAÇÃO DE APOIO E
DESENVOLVIMENTO, AO ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO
ACRE — FUNDAPE.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.071.106/0001-37, com endereço no *Campus* Universitário, Rodovia BR 364, Km 04, bairro Distrito Industrial - CEP 69.920-900, no município de Rio Branco/AC, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada pela Reitora **MARGARIDA DE AQUINO CUNHA**, nomeada pelo Decreto de 9 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2022, portador da matrícula funcional nº 1222928, e de outro lado a **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO, AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE — FUNDAPE**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.646.829/0001-91, sediado(a) na BR 364, Km 04 - Distrito industrial, Caixa Postal 500 - CEP: 69.920-900 Rio Branco/AC, doravante designada **CONVENIENTE**, neste ato representada pelo Diretor-Presidente, **ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23107.014795/2023-45, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato de Cessão de Uso de Imóvel nº 72/2023, regido pelas Leis nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Este Contrato guarda inteira conformidade com o Termo de Inexigibilidade nº 7/2023, do qual é parte integrante, e se vincula, ainda, à proposta da CESSIONÁRIA.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto o reajuste, ao Contrato nº 72/2023 (SEI 1074090), no percentual de 5,17%, correspondente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA-IBGE (SEI 1884326) acumulado no período de outubro/2024 a setembro/2025, para o valor mensal da retribuição pelo uso da área objeto da cessão.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado nos termos da Lei 8.666/93.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de reajuste, o valor mensal da retribuição pelo uso da área objeto da cessão ora formalizada, passará de R\$ 929,38 (novecentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos) para **R\$ 977,45 (novecentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**, e o valor anual passará de R\$ 11.152,56 (onze mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) para **R\$ 11.729,40 (onze mil setecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos)**.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Apostilamento, o qual, entra em vigor, depois de lido, é assinado pelo representante da **CONTRATANTE**.

Rio Branco/AC, 14 de novembro de 2025.

Assinado Eletronicamente
MARGARIDA DE AQUINO CUNHA
Universidade Federal do Acre



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 14/11/2025, às 10:08, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1896766** e o código CRC **E67C486B**.